

de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 23/7/2019 e retificado no D.O.E. de 22/01/2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

Membros titulares:
1) Prof. Dr. Eduvaldo Sichieri (Prof. Titular do IAU - USP) - Presidente;
2) Prof. Dr.ª Cibele Saliba Rizek (Prof.ª Titular do IAU - USP) - Secretária;
3) Prof. Dr.ª Denise Helena Silva Duarte (Prof.ª Titular da FAU - USP);
4) Prof. Dr. Francisco Cardoso (Prof. Titular da EP -USP);
5) Prof.ª Dr.ª Doris Catharine Cornelie Knatz Kowaltowski (Prof.ª Titular da UNICAMP).

Membros suplentes:
1) Prof. Dr. João Marcos de Almeida Lopes (Prof. Titular do IAU - USP);
2) Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins (Prof. Titular do IAU - USP);
3) Prof. Dr. Paulo Afonso Rheingantz (Prof. Titular da UFRJ);
4) Prof. Dr.ª Nirce Saffer Medvedovski (Prof.ª Titular da UFPEL);
5) Prof. Dr.ª Maria Gabriela Caffarena Celani (Prof.ª Titular da UNICAMP);
6) Prof. Dr. Arivaldo Leão De Amorim (Prof. Titular da UFBA).

Edital de Aprovação das inscrições e comissão julgadora do Edital IAU-ATAC n.º 04/2019 – Prof. Doutor (publicado no D.O.E. de 20/12/2019 e retificado no D.O.E. de 22/01/2022)

COMUNICADO:

A Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 126ª sessão ordinária realizada em 18/02/2022, APROVOU os pedidos de inscrição dos candidatos: Solange Moura Lima de Aragão, Clésio Barbosa Lemos Júnior, Andrea D'Angelo Leitner, Mirandulina Maria Moreira Azevedo, Amanda Saba Ruggiero, Lucas Ricardo Cestaro, Alessandra Castelo Branco Bedolini, Marcelo Carlucci, Maria Luiza Zanatta de Souza, Adriana Leal de Almeida Freire, Rogério Penna Quintanilha, Camila Cristina Souza Lima, Maristela da Silva Janjullo, Sílvia Amaral Palazzi Zákia, Carlos Alberto Oliveira, Paula Marques Braga, Mariana Martínez Wilderom Chagas, Will Robson Coelho, Daniela Maria Eigenheer, Ana Carolina Fróes Ribeiro Lopes, Márcia Sandoval Gregori, Joana D'Arc de Oliveira, Lindener Pareto Junior, Cássia Bartsch Nagle, Junia Cambraia Mortimer, Nádia Mendes de Moura, Antonio Soukef Junior, Paulo Romano Reschilian, Rita de Cássia Francisco, Carolina Gabriel de Almeida Barbosa, Edite Galote Rodrigues Carranza, Camila Ferrarri, Denise Mônaco dos Santos, Samira Bueno Chahin, Karine de Arimateia, Camila Moreno de Camargo, Silveli Maria de Toledo Russo e Carolina Akemi Martins Morita e NEGOU os pedidos de inscrição dos candidatos Allan Thomas Tadashi Kato (não atendimento ao item 1 inciso V do Edital), André Gustavo Da Silva Bezerra Lins (não atendimento ao item 1 inciso V do Edital) e Sandra Catharine Pantaleo Resende (não atendimento ao item 1 inciso I – não apresentou comprovantes do memorial) ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 , em RDIDP, claro/cargo nº 1236113, junto à Área de Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital IAU-ATAC n.º 04/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 20/12/2019 e retificado no D.O.E. de 22/01/2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

Membros titulares:
1) Prof. Dr. João Marcos de Almeida Lopes (Prof. Titular do IAU - USP) - Presidente
2) Prof.ª Dr.ª Aline Coelho Sanches (Prof.ª Doutora do IAU -USP) - Secretária
3) Prof. Dr. Rodrigo Cristiano Queiroz (Prof. Associado da FAU-USP)
4) Prof. Dr. Fernando Atique (Prof. Associado - UNIFESP)
5) Prof.ª Dr.ª Eda Maria Góes (Prof.ª Assistente Doutora - UNESP)

Membros suplentes:
1) Prof. Dr. Joubert José Lancha (Prof. Associado do IAU -USP);
2) Prof. Dr. Francisco Sales Trajano Filho (Prof. Doutor do IAU-USP);
3) Prof. Dr. Karin Maria Soares Chvatal (Prof.ª Associada do IAU-USP);
4) Prof.ª Dr.ª Ivone Salgado (Doutora pela Université Paris -Est Créteil Val-de-Marne);
5) Prof. Dr. Adalberto da Silva Retto Júnior (Prof. Doutor – UNESP);
6) Prof. Dr. Otavio Leonidio Ribeiro (Prof. Associado da PUC-Rio);
7) Prof. Dr. João Masao Kamita (Prof. Assistente da PUC-Rio);
8) Prof. Dr. Rodrigo Santos de Faria (Prof. Associado – UnB);
9) Prof. Dr. Everaldo Santos Melazzo (Prof. Associado – UNESP);
10) Prof.ª Dr.ª Fernanda Ester Sánchez Garcia (Prof.ª Titular da UFF);
11) Prof.ª Dr.ª Josianne Francia Cerasoli (Prof.ª Doutora da UNICAMP);
12) Prof. Dr. Eduardo Pierrotti Rossetti (Prof. Adjunto – UnB);
13) Prof. Dr. Vinicius de Moraes Netto (Prof. Associado da UFF)

Edital de Aprovação das inscrições e comissão julgadora do Edital IAU-ATAC n.º 05/2019 – Prof. Doutor (publicado no D.O.E. de 23/07/2019 e retificado no D.O.E. de 22/01/2022)

COMUNICADO:
A Congregação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 126ª sessão ordinária realizada em 18/02/2022, APROVOU os pedidos de inscrição dos candidatos: Renata Pedrosa Romeiro, Andrea D'Angelo Leitner, Vanessa Rosa Machado, Raquel Schmitt Cavalheiro, Amanda Saba Ruggiero, Renato Viziolli, Rafael Peres Mateus, Alexandre Suárez de Oliveira, Ewely Branco Sandrini, Arthur Sílexes Caetano Cabral, Paulo Sergio Torquato Vanucci, Bruno Silva Dias, Camila Moreno de Camargo, Marina Ferreira Borges, Rodrigo Peroniti Santiago, Maisa Fonseca de Almeida, Sandra Regina Casagrande de Moraes, Cássia Bartsch Nagle, Priscila Maria de Freitas, Juan Carlos Guillen Salas, Fernanda Machado Dill, Jessica Aline Tardivo, Maria Fernanda Nóbrega dos Santos, Estela Macedo Alves, Rogerio Marcondes Machado, Beatriz Bezerra Tone, Carolina Akemi Martins Morita e NEGOU o pedido de inscrição da candidata Angélica Dayane Sena de Oliveira Lima (não atendimento ao item 1 inciso II do Edital) ao concurso de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 ,em RDIDP, claro/cargo nº 1236121, junto à Área de Representação e Linguagem, conforme Edital IAU-ATAC n.º 05/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 20/12/2019 e retificado no D.O.E. de 22/01/2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora:

Membros titulares:
1) Prof. Dr. Givaldo Luiz Medeiros (Prof. Doutor do IAU -USP) – Presidente
2) Prof. Dr. Paulo Yassuhide Fujioka (Prof. Doutor do IAU -USP) – Secretário
3) Prof. Dr. Francisco Inácio Scaramelli Homem De Melo (Prof. Doutor da FAU-USP)
4) Prof. Dr. Gabriel Girnos Elias De Souza (Professor Assistente da UFRRJ)
5) Prof.ª Dr.ª Giselle Beiguelman (Prof.ª Associada da FAU -USP)

Membros suplentes:
1) Prof. Dr. Marcelo Suzuki (Prof. Doutor do IAU-USP)
2) Prof.ª Dr.ª Kelen Almeida Dornelles (Prof.ª Doutora do IAU-USP)

3) Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Tonetti (Prof.ª Associada da Escola da Cidade)
4) Prof.ª Dr.ª Sara Miriam Goldchmit (Prof.ª Doutora da FAU-USP)
5) Prof. Dr. Wilson Florio (Prof. Adjunto da UNICAMP)
6) Prof.ª Dr.ª Ana Maria Tagliari Florio (Professora Doutora da UNICAMP)
7) Prof. Dr. Jonathas Magalhaes Pereira Da Silva – (Prof. Titular da PUCCampinas)
8) Prof. Dr. Wellington Cançado Coelho (Prof. Assistente UFMG)
9) Prof.ª Dr.ª Underléa Miotto Bruscato (Prof.ª Associada - UFRGS)

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO - Retificação do DOE de 04-01-2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC-IAG/001/2022, DE ABER-TURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04 DE JANEIRO DE 2022, PODER EXECUTIVO, SEÇÃO I, PÁGINAS 198 E 199.

O item 1 do referido edital passa a incorporar as seguintes disposições:

“1. (...) VIII - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. (...)”

§ 7º-A - Para fins do inciso VIII, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante:

- o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
- o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
- o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
- eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

(...)”

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de inscrições, bem como a retificação publicada no DOE de 27-01-2022.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAc/ICMC/USP n.º 024/2022
Edital de aceitação de inscrições e de composição de Comissão Julgadora

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 18.02.2022 aprovou, por unanimidade dos membros presentes, a inscrição do Professor Doutor Eder Ritis Aragão Costa, candidato inscrito ao concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, para o Departamento de Matemática, na área de conhecimento: Análise, Especialidade I – SMA-5717-Análise Funcional, conforme Edital de Abertura ATAc/ICMC/USP n.º 007/2022.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SMA indicou a seguinte comissão julgadora e presidência para o referido concurso:

Titulares:
Prof. Associado Paulo Leandro Dattori da Silva – ICMC-USP (como presidente);
Prof. Associado Everaldo de Mello Bonotto – ICMC-USP;
Prof. Associada Christina Brech – IME-USP;
Prof. Associado Marcone Corrêa Pereira – IME-USP;
Prof. Titular Valéria Neves Domingos Cavalcanti – UEM;
Suplentes:
Prof. Associado Sérgio Luís Zani - ICMC-USP.;
Prof. Associado Ederson Moreira dos Santos - ICMC-USP;
Prof. Associada Mary Lillian Lourenço – IME-USP;
Prof. Associado Sérgio Muniz Oliva – IME-USP;
Prof. Titular Lilliane de Almeida Maia – UnB.
O referido concurso será realizado nos dias 07 e 08/06/2022, com início às 8h30.

EDITAL ATAc/ICMC/USP n.º 023/2022
Edital de aceitação de inscrições e de composição de Comissão Julgadora

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 18.02.2022, aprovou por unanimidade dos membros presentes, as inscrições dos(as) seguintes candidatos(as) ao concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor, em RDIDP, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME), na Área de Conhecimento Matemática e Estatística Aplicadas à Indústria: - Especialidade I: Otimização; - Especialidade II: Ciência de Dados; - Especialidade III: Computação Científica; - Especialidade IV: Mecânica Computacional e Especialidade V: Estatística, conforme Edital de Abertura ATAc/ICMC/USP n.º 022/2020: Carlos Cesar Trucios Maza, Momo Sakamori Pissnitchenko, Geovane Augusto Haverroth, Mueli Moreira Souza Lopes, Livia Souza Freire Grion, Wallace Correa de Oliveira Casaca, Marilaine Colnago, Jeferson Wiliam Dossa Fernandes, Daiana Oliveira dos Santos, Thomas Kauê Dal'Maso Peron, Antone dos Santos Benedito, Wemerson Delcio Paireira, Pedro Luiz Ramos, Karla Barbosa de Freitas Spatti; Bruno Henrique Cervelin, Michael David de Souza Dutra, Marcos Medeiros Raimundo, Eliana Contharteze Grigoletto, Orlando Sarmiento Chumbes, Christian L. C. Costa Milioli, Aline Aparecida de Souza Leão, Aline Veronese da Silva, Hamed Yazdanpa, Anderson Luiz Ara Souza, Fábio Pratavier, Camila de Lima, Kuruvilla Joseph Abraham, Anderson Carlos Oliveira Motta, Larissa Tebaldi de Oliveira, Arthur Lopes da Silva Valencio, Thays Aparecida de Abreu Santos, Roberta de Souza, Noslen Hernández González, Tiago Botari, Marcos Mansano Furlan, Guilherme Ferraz de Arruda, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Ellen Cristina Ferreira, Carlos Alberto Ribeiro Diniz, Malú Grave, Rodrigo Colnago Contreras, Sara Diaz Cardell, Pedro Ivo C. Alves Salvador, Henrique Evangelista de Oliveira.

Por apresentar irregularidades na documentação, foi indeferida a inscrição da candidata Alessandra Hissa Ferrari Sartor.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SME indicou a seguinte comissão julgadora para o referido concurso:

Titulares:
Prof. Titular Paulo Afonso Faria da Veiga – SME/ICMC/USP, como Presidente;
Prof. Titular Tiago Pereira da Silva – SME/ICMC/USP;
Prof. Titular José Fernando Fontanari –IFSC;
Prof. Associado Paulo José da Silva e Silva – UNICAMP;
Prof. Titular Ronaldo Dias – UNICAMP;
Suplentes Resaltivos:
Prof. Titular Adenildo da Silva Simão – SSC/ICMC/USP;
Prof. Titular Jô Ueyama – SSC/ICMC/USP;
Prof. Titular Julio Michael Stern – IME-USP;
Prof. Titular Geraldo Nunes Silva – UNESP;
Prof. Titular Roberto Andreani – UNICAMP.

O referido concurso será realizado no período de 02 a 06/05/2022, com início às 07h30, nas dependências do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP.

EDITAL ATAc/ICMC/USP n.º 022/2022
Edital de aceitação de inscrições e de composição de Comissão Julgadora

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 18.02.2022, aprovou por unanimidade dos membros presentes, as inscrições dos seguintes candidatos ao concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME), nas Áreas de Conhecimento: Matemática Computacional; Física-Matemática; Sistemas Dinâmicos e Equações Diferenciais; Equações Diferenciais Ordinárias e Equações Diferenciais Funcionais; Estatística; Singularidades de Aplicações Diferenciais; Matemática e Estatística Aplicadas à Indústria, conforme Edital de Abertura ATAc/ICMC/USP n.º 031/2019: Francisco Aparecido Rodrigues, Leandro Franco de Souza, Vicente Garibay Cancho, Fabrício Simeoni de Sousa, Everaldo de Mello Bonotto e Jorge Luis Bazán Guzmán.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SME indicou a seguinte comissão julgadora para o referido concurso:

Titulares:
Prof. Titular André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho – SME/ICMC/USP - Presidente
Prof. Titular Ali Tahzibi – SMA/ICMC/USP
Prof. Titular Helio dos Santos Migon - UFRJ
Prof. Titular Olimpio Hiroshi Miyagaki - UFSCar
Prof. Titular Sergio Persival Baroncini Prouença – EESC/USP Suplentes Respectivos:
Prof. Titular Paulo Afonso Faria da Veiga – SME/ICMC/USP
Prof. Titular Daniel Smania Brandão – SMA/ICMC/USP
Prof. Titular Flávio Augusto Ziegelmann - UFRGS
Prof. Titular Antônio Luiz Pereira - IME/USP
Prof. Titular Elbert Einstein Nehrer Macau - Unifesp
O referido concurso será realizado no período de 11 a 13/04/2022, com início às 08h30, nas dependências do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP.

EDITAL ATAc/ICMC/USP n.º 021/2022
Edital de Aceitação de Inscrição e de Composição da Comissão Julgadora

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 18.02.2022, aprovou as inscrições dos(as) seguintes candidatos(as) inscritos(as) ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, para o Departamento de Ciências de Computação (SCC), na Área de Conhecimento “Ciência da Computação – Especialidade I: Inteligência Artificial”, com base nas disciplinas: SCC0230 – Inteligência Artificial e SCC0276 – Aprendizado de Máquina, conforme Edital de Abertura ATAc/ICMC/USP n.º 099/2019: Jorge Yoshio Kanda, Geraldo Nunes Correa, Murillo Rehder Batista, Guilherme Pina Cardim, Leandro Aparecido Passos Júnio, Bruno Squizzato Faíçal, Pedro Henrique Bugatti, Arnaldo Candido Junior, Fernando Pereira dos Santos, Thiago Castro Ferreira, Alan Demetrius Baria Valejo, Fernando Antônio Asevedo Nóbrega, Samuel Zanferdini Oliva, Lariza Laura de Oliveira, Priscila Tiemi Maeda Saito, Kuruvilla Joseph Abraham, Diego Furtado Silva, Lillian Berton, Wiliam Carlos Galvao, Gisele Helena Barboni Miranda, Luiz Fernando Sommaggio Coletta, José Carmino Gomes Junior, Raiza Tamea Sarkis Hanada, Tiago Botari, Reynier Hernández Torres, Roberto Vito Rodrigues Filho, Jorge Carlos Valverde Rebaza, Geiser Chalco Chalco, Juan Carlos Perez Ibarra, Emely Pujolli da Silva, Caetano Mazzori Ranieri, Allan Mariano de Souza, Noslen Hernandez Gonzales, Didier Augusto Veja Oliveros, Rodrigo Colnago Contreras, Diego Renan Bruno, Bruno Elias Penteado, Tiago Santana de Nazaré, Vinicius Antonio Battagello, Gustavo Botelho de Souza, Lucas Correia Ribas, Leopoldo André D. Lusquinio Filho e Henrique Evangelista de Oliveira

Por apresentar irregularidade na documentação, foi indeferida a inscrição do candidato Cédric Bamba Nsimba.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SCC indicou, a seguinte comissão julgadora para o referido concurso:

Titulares:
Prof. Dr. Marcelo Garcia Manzato – SCC-ICMC-USP – como Presidente;
Prof. Dra. Gisele Lobo Pappa – UFMG;
Prof. Dra. Aurora Trinidad Ramirez Pozo – UFPR;
Prof. Dra. Flavia Cristina Bernardini – UFF;
Prof. Dr. Rodrigo Coelho Barros – PUC-RS.
Suplentes:
Prof. Dra. Kamila Rios da Hora Rodrigues – SCC-ICMC-USP
Prof. Dra. Karina Valdivia Delgado – EACH-USP;
Prof. Dra. Anne Magaly de Paula Canuto – UFRN;
Prof. Dra. Aline Marins Paes Carvalho – UFF;
Prof. Dra. Alessandra Alaniz Macedo – USP-Ribeirão Preto
O referido concurso será realizado no período de 04 a 08/04/2022, com início às 07h30h, nas dependências do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP.

EDITAL ATAc/ICMC/USP n.º 020/2022
Edital de aceitação de inscrições e de composição de Comissão Julgadora

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 18.02.2022, aprovou por unanimidade dos membros presentes, as inscrições dos(as) seguintes candidatos(as) ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, para o Departamento de Matemática (SMA), na Área de Conhecimento “Álgebra”, conforme Edital de Abertura Edital ATAc/ICMC/USP n.º 100/2019: Thiago Henrique de Freitas, Mariana de Almeida Nery Coutinho, João Fernando Schwarz, Fatemeh Yeganeh Mokari, Roberto Carlos A. da Silva Junior, Hellen Monção de Carvalho Santana, Karla Barbosa de Freitas Spatti, Pedro Henrique A. A. Lima, Angelo Calil Bianchi, Sara Diaz Cardell, José Alves Oliveira, João Paulo Lindquist Figueiredo, Jean Cerequeira Berni e Renato Vasconcelos Vieira.

Por apresentar irregularidades na documentação, foi indeferida a inscrição dos(as) candidatos(as) Mohsen Amiri; Javier Nicolás Gargiulo e Farangis Johari.

Na mesma sessão, a Congregação, nos termos da legislação em vigor, após analisar a proposta do CD-SMA indicou a seguinte comissão julgadora para o referido concurso:

Titulares:
Prof. Associado Mencattini – ICMC-USP – como Presidente;
Prof. Titular Eduardo de Siqueira Esteves – IMPA;
Prof. Titular Luciane Queros Costa – UFRJ;
Prof. Titular Plamen E. Kocholoukov – UNICAMP;
Prof. Titular Eduardo do Nascimento Marcos –IME-USP.
Suplentes:
Prof. Associada Miriam Garcia Manoel – ICMC-USP;
Prof. Associado Vitor de Oliveira Ferreira – IME-USP;
Prof. Associado Kostyantyn Iusenko – UNICAMP;
Prof. Associado Jorge Vitorio Pereira – IMPA
Prof. Adjunto Ethan Cotterill – UFF.

O referido concurso será realizado no período de 28.03 a 01.04.2020, com início às 08h00, nas dependências do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP.

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 05.01.2022 página 201

No Edital ATAc/ICMC/USP n.º 006/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Matemática, inclua-se no item 1: ...”VI – comprovante de regularidade do ciclo vacinal para COVID-19 (esquema vacinal completo) e eventuais doses de reforço.”...

No parágrafo 8º do item 1 – inclua-se:
§ 8º-A - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 8º-B, serão aceitos como comprovante:

- o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 8º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

RETIFICAÇÃO D.O.E. DE 07.02.2022, página 415.
EDITAL ATAc/ICMC/USP 018/2022:

No item 3., onde se lê: ... § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência. ...; leia-se: § 4º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 29.04.2020 página 214
No Edital ATAc/ICMC/USP n.º 032/2020 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Matemática, inclua-se no item 1: ...”VI – comprovante de regularidade do ciclo vacinal para COVID-19 (esquema vacinal completo) e eventuais doses de reforço.”...

No parágrafo 8º do item 1 – inclua-se:
§ 8º-A - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 8º-B, serão aceitos como comprovante:

- o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
- o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
- o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
- eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 8º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

RETIFICAÇÃO D.O.E. DE 07.02.2022, página 415.
EDITAL ATAc/ICMC/USP 019/2022:

No item 3., onde se lê: ... § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência. ...; leia-se: § 4º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAc/IFSC-15/2022, DE 21/02/2022

Comunicamos a retificação do Edital ATAc 11/2020, publicado no D.O.E. de 14/5/2020 – fls.89-90, de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor - claro/cargo nº 1240684, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, na área de conhecimento Química Medicinal, Cinética Enzimática e Otimização de Propriedades, Farmacocinéticas, para as seguintes inclusões e/ou alterações:

item 1.
[inserir] VII – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

[inserir] § 7º-A - Para fins do inciso VII, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante:

- o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
- o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
- o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
- eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

[inserir] § 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pela instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

item 3.
[alterar] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAc/IFSC-16/2022, DE 21/02/2022

Comunicamos a retificação do Edital ATAc 07/2022, publicado no D.O.E. de 02/02/2022 – fls.132, de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, claro/cargo nº 266272, junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais (FCM), para as seguintes inclusões e/ou alterações:

item 1.
[inserir] VII – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.
[inserir] § 8º-A - Para fins do inciso VII, ressalvado o disposto no § 8º-B, serão aceitos como comprovante:
1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

[inserir] § 8º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

item 3.
[alterar] § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.